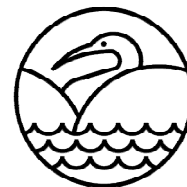




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2024

COMPRA DIRETA Nº 100

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA ATENDER A DEMANDA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SCFV - CRAS A SER CELEBRADO COM A EMPRESA CHAVEIRO VISION **SOB O CNPJ Nº 52.536.021/0001-20** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS - CRAS — **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**